

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Marcello Delgado da Silva Paixão | Denis Lee

Data:

[10 de Março de 2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: 1

Este documento foi assinado digitalmente por Marcello Delgado Da Silva Paixao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5371-FF6F-F7CC-B7DC.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcello Delgado Da Silva Paixao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5371-FF6F-F7CC-B7DC.

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	13
7. Gestão de recursos.....	14
8. Distribuição.....	17
9. Risco.....	19
10. Compliance e controles internos.....	23
11. Jurídico.....	27
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	28
1. Alterações desde a última atualização.....	
2. Perfil.....	
3. Equipe de gestão do fundo.....	
4. Estratégias e carteiras.....	
5. Uso de derivativos.....	
6. Compra de cotas de fundos de investimento.....	
7. Informações adicionais.....	
8. Gestão de risco.....	
9. Comportamento do fundo em crises.....	
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos.....	
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	
13. Atendimento aos cotistas.....	
14. Investimento no exterior.....	
15. Anexos (quando aplicável).....	

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Gestora”)	
1.2	Nome fantasia
BAYES CAPITAL	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Não há registro da Gestora perante autoridade regulatórias atualmente. No entanto, a Gestora está em processo de obtenção do seu registro como gestora de recursos perante a CVM.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
A Gestora aderiu ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, ao Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA e ao Código de Ética da ANBIMA.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
1.8	Endereço
Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 714, Vila Olímpia, CEP 04552-040	
1.9	CNPJ
36.174.602/0001-02	
1.10	Data de Constituição
29 de janeiro de 2020	
1.11	Telefones
(11) 99181-5373	
1.12	Website
www.bayescm.com	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Marcello Delgado da Silva Paixão – Diretor de Investimentos Denis Lee – Diretor de Compliance, Risco e PLD	
1.14	Telefone para contato
Marcello Delgado da Silva Paixão – (11) 9918-15373 Denis Lee – (11) 99617-3740	
1.15	E-mail para contato
Marcello Delgado da Silva Paixão - m.paixao@bayescm.com Denis Lee - d.lee@bayescm.com	

2. Informações institucionais

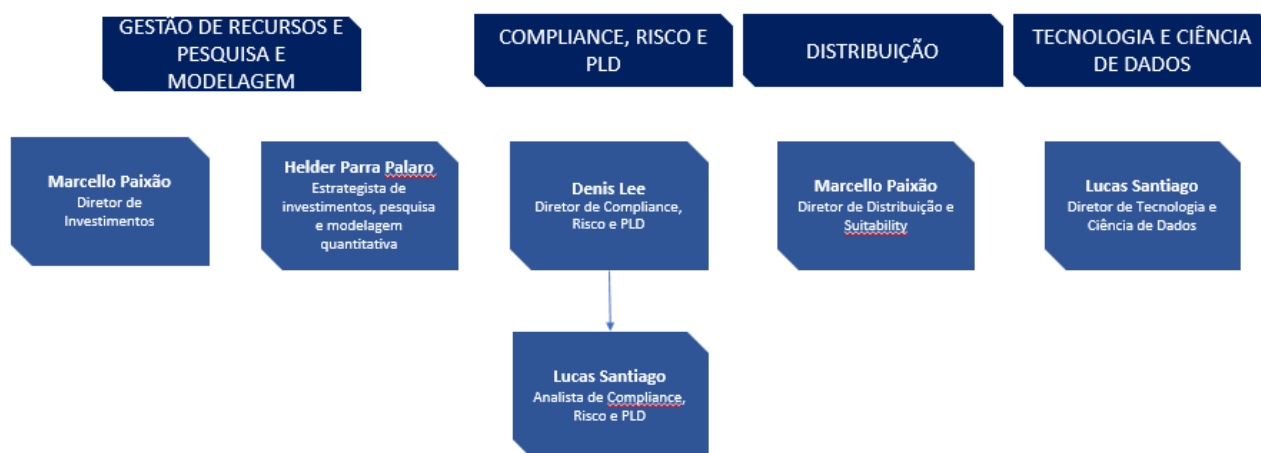
2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Marcello Delgado da Silva Paixão	60%
Denis Lee	15%
Helder Parra Palaro	15%
Lucas Giuri Santiago	10%

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

A Gestora não integra nenhum conglomerado ou grupo econômico.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos)



O resumo profissional dos executivos se encontra anexo ao presente documento.

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
A Gestora aderiu ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, ao Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA e ao Código de Ética da ANBIMA.	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim. .	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Não. A gestora tem avaliado formas de incorporar métricas de ESG em seu processo de investimento.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Os principais executivos não detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à Gestora.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: <ul style="list-style-type: none"> I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A Gestora não integra nenhum conglomerado ou grupo econômico.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A.	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.
------------	--

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2015	N/A	N/A	N/A
2016	N/A	N/A	N/A
2017	N/A	N/A	N/A
2020	<ul style="list-style-type: none"> fundos migraram para gestora apenas em Janeiro de 2021 	N/A	N/A
2021	R\$ 43 Milhões	5 profissionais	2 fundos
2022	R\$ 88,3 Milhões (R\$ 28,9 Milhões FIA+ R\$ 50,4 Milhões LB + R\$ 9 Milhões LS)	6 profissionais	3 fundos
Mar/23	R\$ 126 Milhões (R\$ 28,9 Milhões FIA+ R\$ 33 Milhões LB + R\$ 60,1 Milhões LS + R\$ 4,5 Milhões Global FIC FIM)	6 profissionais	4 fundos
3.2			
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domicílio local	4	100	
Domicílio em outro país	1	100	
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
N/A	N/A	N/A	
Carteiras	Nº	% Carteira	

	Domicílio Local	N/A	N/A
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	Renda Fixa	N/A	N/A
	Multimercado	3	N/A
	Cambial	N/A	N/A
	Ações	1	N/A
	FIDC	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	52%		

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
------------	---

A Gestora pagará aos colaboradores e sócios da Gestora retirada mensal ao menos equivalente aquela paga pelo mercado. A Gestora distribuirá percentual do lucro, inicialmente, equivalente a, pelo menos, 50% do lucro, até um certo patamar de ativos sob gestão. Quando os ativos sob gestão atingirem um certo valor definido pela Gestora, o percentual do lucro distribuído será reduzido a medida que o valor dos ativos sob gestão for aumentando.

A remuneração variável paga será baseada em performance e não em cargos. A avaliação terá uma dimensão coletiva e outra individual. O objetivo será remunerar de forma a incentivar desenvolvimento tecnológico aplicado à investimentos, bem como performance dos fundos, e captação/retenção de clientes.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A Gestora cria um ambiente para desenvolvimento continuado de pesquisa em Ciência de Dados, Estatística, e outras áreas de ciência aplicada, além de Finanças Comportamentais, mantendo, ainda, um ambiente horizontal, sem apego aos cargos dos colaboradores e aberto a expressão, desenvolvimento e teste de ideias dos colaboradores, sem deixar de lado o formalismo necessário para apresentação e teste das ideias desenvolvidas de forma transparente e robusta, favorecendo-se, assim, a criatividade com responsabilidade.

A Gestora preza pelo trabalho em equipe e propicia um ambiente para questionamento de conceitos e ideias em prol do progresso e avanço da Gestora.

A Gestora paga aos seus colaboradores remuneração agressiva e correta de acordo, especialmente, com o conhecimento e performance do colaborador.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A Gestora treinará todos os seus colaboradores tanto no momento do ingresso em suas respectivas atividades na empresa quanto por meio de reciclagem anual de seus colaboradores, visando que todos respeitem as normas de ética e compliance e atendam à legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando: sigilo e confidencialidade das informações, política de investimentos pessoais e situações que possam gerar eventual conflito de interesses. O responsável pelo treinamento e monitoramento dos colaboradores da Gestora é o Diretor de Compliance, Risco e PLD. Para maiores informações, consulte o Manual de Controles Internos da Gestora disponível em seu website.

No que concerne propriamente às atividades de gestão de investimentos, o treinamento dos colaboradores é contínuo, através de desenvolvimento de tecnologia de ponta em ciência de dados, estatística e finanças, aplicando na prática conhecimento de diversas fontes, inclusive de *papers* acadêmicos e práticos. Ademais, a Gestora poderá financiar especialização presencial e a distância em escolas/universidades de ponta.

No que se refere à certificação, o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá verificar, mensalmente, as informações contidas no Banco de Dados da ANBIMA, a fim de garantir que todos os profissionais certificados/em processo de certificação, conforme aplicável, estejam devidamente identificados, bem como se as certificações estão dentro dos prazos de validade. Ainda, o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá, periodicamente, contatar o Diretor de Investimentos e o Diretor de Distribuição que deverão informa-lo se houve algum tipo de alteração nos cargos e funções dos Colaboradores que exija certificação.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Considerando que a Gestora possui perfil de gestora quantitativa, a valorização da gestão está intrinsecamente relacionada com todos as fases do processo de investimento, incluindo ciência de dados, modelagem, pesquisa de estratégias, implementação e gestão. Será priorizada performance dos colaboradores em detrimento de cargos ocupados. Para verificação da performance será avaliada a performance ajustada a risco das estratégias, consistência de gap vs pesquisa/desenvolvimento, capacidade de formação de equipe, capacidade de gestão de pesquisa e desenvolvimento e foco dado também em treinamento continuado.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD é responsável por treinar os Colaboradores, com o objetivo de capacitá-los para a identificação de situações de risco da prática de delitos relacionados direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. O treinamento proporcionado também contempla a forma de reporte de tais situações à área de PLD da Gestora.

O treinamento sobre PLD é realizado no mínimo anualmente, juntamente com o treinamento de compliance, e conta com a participação de todos os Colaboradores. O treinamento também é aplicado de forma individual para cada novo Colaborador que ingressar na Gestora.

O treinamento realizado é expositivo, e pode contemplar a aplicação de testes para a avaliação da fixação do conteúdo.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Destaca-se, inicialmente, que, todas as execuções de investimento são automatizadas, ou seja, não existe discricionariedade na realização dos investimentos, e são registradas em banco de dados indicando todos os dados pertinentes inclusive a data e a hora da negociação. A sistematização e registro com toda a informação relevante reduz, significativamente, as práticas ilícitas de trading.

Sem prejuízo, são realizados treinamentos de prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading anualmente sendo uma das pautas do treinamento anual de compliance organizado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD. Novos Colaboradores receberão treinamento específico quando de seu ingresso na Gestora.

Especificamente com relação às práticas ilícitas, o treinamento buscará reforçar os conceitos de algumas das práticas mais comuns como *front running*, *insider trading* e suas formas de detecção.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A Gestora atua em pesquisa, desenvolvimento, implementação e gestão de portfólios sistemáticos baseados em fatores de risco, tanto no Brasil como em mercados globais, em quaisquer classes de ativos líquidos. Além do fundo multimercado Bayes Long Biased Sistemático FIM, lançado em 29 de Maio de 2020, a Gestora lançou em 29 de Julho um fundo FIA sistemático baseado em fatores de risco (Bayes FIA sistemático), que utiliza estratégia que possui histórico desde 2015 e escala com performance de Ibovespa + 15% a.a. para tracking error de 8% a.a. com amplo sucesso com clientes institucionais e clientes que investem via plataformas de distribuição.

A Gestora lançou, no último trimestre de 2021, fundo global (Bayes Global Systematic Fund) baseado em estratégia multifatorial em várias classes de ativos, também com conceito de orçamento de risco (ARP). Essa estratégia possui track record desde 2018, e possuirá feeder no exterior e receberá alocação do Bayes Long Biased Sistemático FIM.

A Bayes firmou uma parceria de Co-Gestão para os fundos locais com a Gestora AZQuest. Os fundos Locais, AZQuest Bayes Long Biased Sistemático FIM, AZQuest Bayes Sistemático Ações FIA, AZQ Bayes Long Short Sistemático FIC FIM e AZQ Bayes Global Sys FIC FIM estão sob esse regime de co-gestão. A Bayes segue responsável pelo desenvolvimento, aperfeiçoamento e Gestão das estratégias enquanto a AZQuest, Co-Gestora, é responsável por risco, distribuição e por assessorar a Bayes em questões de compliance.

Atualmente os fundos da Bayes estão com uma oferta completa de produtos nas classes de estratégias sistemáticas fatores de risco em ações Brasil e CTA/RP, a saber:

1. Fatores de risco em ações Brasil. Três fundos sistemáticos baseados em fatores de risco em ações cobrindo todas as versões, desde o AZQ Bayes FIA, até o AZQ Bayes Long Biased e o AZQ Bayes Long Short beta neutral. Enquanto o Bayes FIA visa capturar prêmio de risco em smart beta de fatores. O Bayes Long Biased combina a captura de prêmio de smart beta com prêmio de risco long short beta neutral. O Bayes Long Short é o fundo decorrelacionado que visa capturar o prêmio de risco puro fatores LS.
2. CTA / RP. AZQ Bayes Global Sys FIC FIM. Esse é um fundo sistemático que se utiliza da estratégia global de CTA (trend following) e Risk Parity.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A capacidade da estrutura para as estratégias de fatores em ações para Brasil é pelo menos R\$ 750 Milhões para o Long Short, ao menos R\$ 1,5 bilhão para Long Biased e R\$ 3 bilhões para Long Only. Já a capacidade para estratégia CTA/RP de futuros global é muito alta, ao menos alguns

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim, possui Rating pela Austing Rating. QG 3-.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
Não.	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
<p>A equipe de gestão de recursos é responsável pela construção e desenvolvimento da estratégica sistemática de investimento adotada pela Gestora. Em última instância, o Diretor de Investimentos é responsável final pela definição das estratégias e dos parâmetros adotados para definição sistemática dos investimentos. Por seu turno, outros membros da equipe de gestão também atuarão na definição das estratégias sistemática utilizadas para captura e tratamento de dados de mercado e de dados macroeconômicos, bem como pela organização de relatórios proprietários e acompanhamento da rentabilidade e nível de risco das carteiras e ativos no mercado, sob supervisão do Diretor de Investimentos. A gestora tem como foco o desenvolvimento de estratégias quantitativas baseadas sobretudo em fatores de risco, tanto no Brasil como no exterior, atividade essa que seus sócios desenvolvem desde 2004.</p> <p>A Gestora combina fatores de risco usuais (Fama-French extended), com fatores de outros mercados (ex. carry) e ainda com fatores econômicos e de Governança, de forma sistematizada, para desenvolvimento das suas estratégias de investimento.</p> <p>Os resumos profissionais da equipe de investimento encontram-se anexos ao presente questionário.</p>	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
<p>O processo de investimento sistemático da Gestora, atualmente, já conta com uma série de indicadores de qualidade e governança corporativa. No tocante a indicadores A (ambientais) e S (sociais), a Gestora está considerando usar fontes conhecidas globalmente para métricas ESG (ASG) de forma a testar a atratividade desses indicadores para incorporar em seu processo de investimento sistemático como fatores de risco.</p>	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
Não houve.	
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
<p>A Gestora utiliza research sobretudo próprio, sendo 80% research próprio e 20% research de terceiros, aproximadamente.</p>	

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A Gestora utiliza ferramentas de Ciência de Dados, artigos acadêmicos e práticos, Banco de Dados e sistemas próprios de captura e tratamento de dados, back-testing, simulações, otimizações. Biblioteca de indicadores usando fonte de informação de vários tipos, dentre eles, fundamentalista, macroeconômico, microestrutura de mercado, ESG (em desenvolvimento conforme item 6.2 acima), entre outros.

A Gestora atua exclusivamente para o *buy side* não produzindo relatórios para terceiros.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Não há serviços ou sistemas contratados, a Gestora utiliza exclusivamente ferramentas proprietárias.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Não houve.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Previamente a qualquer contratação de terceiros pela Gestora, é necessário que haja a realização do processo de *due diligence* do possível terceiro contratado.

Referido processo de *due diligence* visa obter informações qualitativas sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora e com os fundos de investimento sob gestão, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações será feita mediante a apresentação do questionário Anbima de *due diligence*, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador.

Após a contratação do terceiro, a Gestora realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos terceiros contratados, até o término do prazo da contratação.

A análise, para fins de monitoramento, deverá considerar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Gestora.

Por fim, a supervisão será baseada em riscos para os terceiros contratados. Os terceiros que se enquadrarem em “alto risco” serão monitorados anualmente; “médio risco” serão monitorados a cada 24 (vinte e quatro) meses; e os “baixo risco” a cada 36 (trinta e seis) meses.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Inicia-se com a escolha, captura, tratamento e análise de dados. Foi desenvolvido, ao longo de 16 anos, banco de dados proprietário com dados de mercado, microestrutura, dados fundamentalistas das empresas e dados econômicos, tanto do Brasil como do exterior. Estão sendo avaliados também fontes de dados alternativas, não estruturadas. A Gestora conta com sistemas proprietários para captura e tratamento dos dados. A partir daí, são construídos indicadores que formarão parte de uma biblioteca de indicadores/fatores de risco potenciais. Desenvolve-se uma série de análise estatísticas e computacionais para testar a acurácia dos indicadores. São desenvolvidos também técnicas estatísticas para avaliar capacidade dos indicadores explicarem variância, retorno, etc. Técnicas de agrupamento, redução de dimensionalidade. Há ambiente desenvolvido internamente de backtest. São desenvolvidas rotinas com regras de gestão (= potenciais estratégias de investimento). A partir daí, essas estratégias são testadas utilizando-se dados reais e simulados, tanto do Brasil como do exterior. As estratégias são desenvolvidas com análise de risco incorporado ao desenvolvimento, considerando-se modelagem sobretudo não-normal, ou seja, para estudo de caudas gordas, draw-down, etc. São aplicadas técnicas de construção de portfólio, otimização, avaliação de covariância, em diversos cortes de períodos. São incorporadas informações de custos transacionais e outros custos. Análise de escalabilidade e execução. Contínuo desenvolvimento de técnicas de execução e rebalanceamento. O output de todo esse processo é um ranking diário de quais ativos investir, a partir de um portfólio long short, que poderá gerar posições para fundos multimercado e fundos de ações. A partir dessa análise, as estratégias que são aprovadas são levadas à implementação. A implementação começa bem pequena e muitas vezes há um passo intermediário, onde se usa paper trading/log das transações virtuais. Há contínua reavaliação das estratégias. O portfólio multimercado (Long Biased) combina a estratégia de fatores long short com (fatores puros) com a estratégia long only (enhanced smart beta). Há um modelo de alocação para as sub-estratégia long short fatores e sub-estratégia fatores long only (smart beta), que se utiliza de indicadores macro e de mercados no Brasil e no exterior. Esse modelo de alocação tem um processo de otimização que considera aspectos de retorno esperado e métricas de risco. O fundo long only FIA sistemático terá uma estrutura mais simples, pois alocará apenas em long only fatores (enhance smart beta). A estratégia a ser utilizada para os investimentos a serem realizados pelo FIA sistemático tem histórico desde 2015. O fundo multifatorial global via futuros globais terá estrutura mais semelhante àquela do multimercado long biased; essa estratégia também e gerida há vários anos em conta no exterior.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos portfólios locais é controlado por construção e implementação sistemática, tendendo a ser longo por conta da alocação estrutural em ações, em estratégias long short de médio prazo e em NTN-Bs.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Conforme estipulado na Política de Rateio e Divisão de ordens da Gestora, cada nova operação é realizada de forma eletrônica, com parâmetros para cada carteira sob sua gestão. Não existe uma política de rodízio ou concentração máxima de operação por corretora. Os critérios utilizados para distribuição do envio de ordem incluem eficácia de execução, custo e qualidade de serviço. A equipe de gestão acompanha diariamente o desempenho, a qualidade de atendimento, o custo e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, os Diretores de Investimentos e Compliance, Risco e PLD podem decidir descontinuar a utilização dos serviços de determinada corretora.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Os investimentos no exterior são avaliados e realizados nos termos do item 7.3. acima, ou seja, com base no desenvolvimento de diversos anos de análise sistemática dos ativos líquidos no exterior, que inclui uma base de dados própria da gestora e da criação de famílias de fatores de risco.

A avaliação e parametrização dos sistemas de investimentos é realizada pela equipe de investimentos e pela equipe de riscos, que monitora o funcionamento e regularidade das rotinas sistemáticas. A Gestora realiza o acompanhamento das estratégias, do p&L e do risco, em tempo real, via relatórios produzidos automaticamente, existindo a análise pré e pós execução.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

Suitability

Nos termos da Política de Suitability da Gestora, antes do primeiro investimento, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability que abrange as seguintes informações: (i) definição do objetivo do cliente; (ii) definição da situação financeira do cliente; e (iii) definição do conhecimento do cliente.

Nesse sentido, a identificação do perfil do Cliente se dará através da aplicação de Questionário para Identificação do Perfil do Cliente, que será parte da Ficha Cadastral e será atualizado e reavaliado no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidos pela Gestora (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo).

KYC, PLD e Cadastro

A Gestora adota a política de KYC com o objetivo de conhecer seus clientes estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Os Colaboradores deverão cadastrar os clientes da Gestora previamente ao início das atividades. Caso o Colaborador suspeitar de qualquer dado ou informação prestada pelo cliente, deverá reportar tal acontecimento ao Diretor de Compliance, Risco e PLD para que seja determinado se o investidor deverá ou não ser aceito.

A Equipe Comercial, conforme definida no Manual de Distribuição da Gestora, será responsável pela coleta de documentos e informações dos Clientes da Gestora quando da prestação de atividade de distribuição dos Fundos, bem como pelo preenchimento do Relatório Interno de Know Your Client relativamente a cada Cliente.

A Equipe Comercial deverá analisar as informações e documentação dos Clientes, e, após a análise, o Diretor de Compliance e Risco poderá aprovar o respectivo Cliente, bastando que comunique a Equipe Comercial por e-mail.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

A Gestora poderá no futuro terceirizar atividades de distribuição na medida em que terá clientes captados via plataformas de distribuição, por exemplo.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

O processo de distribuição será realizado inicialmente para clientes que já fazem parte da carteira dos sócios e profissionais da Gestora, considerando que estão no mercado há bastante tempo e, posteriormente, também, pela indicação de tais clientes.

A Gestora atuará prioritariamente junto a clientes captados via plataformas de distribuição, single e multi family offices, alocadores, institucionais, no Brasil e no exterior.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A Gestora somente poderá receber Ordens emitidas por escrito por meio de correio eletrônico (e-mail) encaminhado pelo Cliente e/ou seus representantes ou procuradores, desde que tanto o Cliente, seus representantes ou procuradores quanto os respectivos e-mails de origem estejam prévia e devidamente autorizados e identificados na documentação cadastral do Cliente e o cadastro esteja completo e válido.

A Gestora poderá recusar-se a receber qualquer Ordem, a seu exclusivo critério, sempre que verificar a possibilidade de prática de atos ilícitos, nos termos da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Gestora. Ainda, não acatará Ordens de Clientes que se encontrarem, por qualquer motivo, impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.

Os horários-limite para o recebimento de Ordens de aplicação e resgate, relativamente a cada Fundo, serão definidos pelo mercado em que as cotas estiverem admitidas a negociação, observado, ainda, os procedimentos de cada administrador fiduciário. Geralmente, o horário limite para o recebimento de ordens de aplicação e resgate dos Fundos é 13:00 horas. Caso a Ordem seja recebida em horário posterior ao fixado, será considerada como tendo sido recebida no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

A Gestora deverá arquivar os registros das Ordens transmitidas pelos Clientes, devendo tal registro ser realizado em sistema de arquivamento protegido contra adulterações e de forma a permitir a realização de auditorias e inspeções.

A Gestora efetuará o lançamento da Ordem recebida por meio de sistema informatizado do administrador fiduciário dos Fundos.

Em caso de Ordens dadas simultaneamente por Clientes que não sejam Pessoas Vinculadas e por Pessoas Vinculadas à Gestora, conforme abaixo definido, as Ordens de Clientes que não sejam Pessoas Vinculadas à Gestora devem ter prioridade.

Em caso de concorrência de Ordens entre Clientes que não sejam Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, a prioridade para o seu lançamento deve ser determinada pelo critério cronológico.

Toda e qualquer Ordem, enquanto não executada, poderá ser cancelada por iniciativa do próprio Cliente ou seus representantes ou procuradores, conforme o caso.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Não houve.	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
São gerados relatórios de risco, diariamente, contemplando, entre outros detalhes, análise de exposição por ativo, por classe de ativo, por setor, por beta, por liquidez, por fator de risco, bem como análise de volatilidade, análise de gap vs backtest, análise de liquidez, análise de retorno ajustado a risco, análise de fator de risco puro LS, análise de fator de risco smart beta, contribuição de retorno e risco, análise de custos, controle de alavancagem, análise de gap vs benchmark, análise de sub-estratégias.	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
Considerando que a Gestora realiza a aplicação em ativos líquidos, negociados exclusivamente em mercados organizados, o risco de crédito e de contraparte não é tomado pelos veículos sob gestão da Gestora. Os controles a serem aplicados pela Gestora na remota eventualidade de serem adquiridos ativos de crédito estão previstos na política de Gestão de Riscos da Gestora.	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
Considerando que a Gestora realiza a aplicação em ativos líquidos negociados exclusivamente em mercados organizados, a Gestora não entende ser necessário estabelecer rotinas para análise de garantia das operações de crédito.	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
Considerando que a Gestora realiza a aplicação em ativos líquidos negociados exclusivamente em mercados organizados, a Gestora não entende ser necessário estabelecer rotinas para análise de ASG no que tange a risco de crédito.	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
Considerando que a Gestora realiza a aplicação em ativos líquidos negociados exclusivamente em mercados organizados, a Gestora não entende ser necessário estabelecer procedimentos para contenção de eventos de inadimplência.	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, a Gestora conta com o Sr. Lucas Santiago, Diretor de Tecnologia e Ciência de Dados da Gestora. O Sr. Lucas Santiago é formado em engenharia elétrica pela PUC-SP e possui mestrado em Automotive/Electrical pela Technische Hochschule Ingolstadt - Alemanha. Lucas possui mais de 10 anos de experiência em ciência de dados e programação em diversas plataformas e linguagens.

As principais atividades de Lucas na Gestora incluem procedimentos de segurança da informação e segurança cibernética, bem como ajustes, aperfeiçoamento das rotinas de captura, tratamento de novas fontes de informação e sistemas de controle e execução, bem como redefinições de métricas e/ou inclusão de novos parâmetros de gestão de riscos, conforme definições do Diretor de Investimentos e/ou o Diretor de Compliance e Risco.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

O sistema de geração das ordens é rodado diariamente, na medida em que atualiza preços de mercado e outros indicadores. Esse sistema gera ranking de posições baseado em modelos multifatoriais. Esse ranking já incorpora otimizador e rotinas de construção de portfólio que consideram todas as dimensões de risco. Também considera filtros diversos como de liquidez, filtros de eventos corporativos, entre outros. Essas ordens também já levam em consideração questões como impacto de mercado. A partir do output dessa rotina, para um dia de rebalance das carteiras, são geradas as ordens de execução como percentual da carteira, quantidade por ordem e financeiro. O sistema de execução da corretora gera as ordens a partir do financeiro, além de quantidade por ativo e exposição bruta e líquida por classe de ativo para cada sub-portfólio. Essas visões são conferidas com o Sistema da Bayes. Antes de enviar as ordens, são gerados portfólios, para cada sub-estratégia. São selecionados os algoritmos de execução. Ao enviar, as ordens passam por filtros do sistema de execução e da corretora. Conforme as ordens vão sendo executadas, são gerados trade recaps, e conferidos com o sistema de geração de ordens e paper trading da Bayes. Conforme as ordens vão sendo executadas e conferidas, são gravadas no Banco de Dados da Bayes. A partir daí, serão rodadas rotinas para gerar uma série de analytics analisando gap de execução. Ao final do dia, essas rotinas são executadas e avaliadas ordens que não foram executadas para gerarem novas ordens nos próximos dias.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

A Gestora atualmente não possui sistema de gravação de ligações telefônicas considerando, inclusive, que todas as ordens são realizadas de forma eletrônica.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O procedimento de backup do banco de dados é agendado para ocorrer todos os dias úteis (backup incremental) entre 03:00 e 05:00 (horário de Brasília) e todos os domingos (backup total e transferência para disco rígido em máquina local). As informações ficarão armazenadas por no mínimo 5 anos.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A Gestora não conta com Data Center físico, todo o banco de dados, sistemas e rotinas utilizadas para o desempenho das suas atividades são arquivados em nuvem. A política de controle de acesso de usuários às plataformas de produção e desenvolvimento, assim como as políticas de firewall e arquitetura de rede/nuvem são controladas através dos mecanismos de credenciamento e configuração desenvolvidos e mantidos pela prestadora de serviço em nuvem (Azure). A criação, categorização e manutenção dos usuários e das regras de networking são de responsabilidade do departamento de TI da GESTORA. Há controle de acesso que permite separação de informação relevante como entre as pessoas responsáveis por risco vs gestão e dos responsáveis por distribuição.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A infraestrutura de hardware da Gestora está dividida em dois grupos, a parte convencional é composta de computadores pessoais, notebooks e desktops com a finalidade de uso corriqueiro para as funções diárias de gestão e desenvolvimento, e a parte contratada como IaaS (Infrastructure as a Service), infraestrutura em nuvem hospedada nos datacenters da Microsoft Azure nas regiões da Virgínia (principal) e Califórnia (redundância), EUA.

A disponibilidade contratada dos serviços de nuvem é de 99,99%, isso abrange os bancos de dados que contém as informações de mercado e os dados de gestão, os servidores que executam as tarefas automáticas de aquisição e processamento de dados e as rotinas periódicas de backups.

Os sistemas de produção e redundância rodam sobre plataforma Windows 10 e todos os arquivos e conexões são protegidos pelo pacote de segurança Windows Defender.

A Gestora possui os seguintes recursos de hardware, sem limitação:

- 2 Computadores Desktop, um com sistema operacional Windows e o outro com sistema operacional Linux
- 4 Notebooks com sistema operacional Windows
- 1 No-break
- 1 Impressora laser
- Servidores com no-break na nuvem Azure em duas localizações geográficas nos EUA.
- Banco de dados SQL server na Azure, em duas localizações geográficas.
- Rotinas de proteção / firewall / antivírus, na Azure, em duas localizações geográficas.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A Gestora possui filtro de e-mail, bem como possui rotinas de proteção / firewall / antivírus, na Azure, em duas localizações geográficas. Destaca-se que, considerando que todo o banco de dados, sistemas e rotinas utilizadas para o desempenho das atividades da Gestora são arquivados em nuvem contratada, as políticas de firewall e arquitetura de rede/nuvem são controladas através dos mecanismos de credenciamento e configuração desenvolvidos e mantidos pela prestadora de serviço em nuvem (Azure).

As informações da Gestora são atualmente objeto de backup, conforme especificado no item 9.10 acima.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

A integridade do sistema é testada semanalmente e verificada através logs de execução das rotinas da Gestora.

Ademais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD adota as seguintes medidas para monitorar determinados usos de dados e sistemas em um esforço para detectar acessos não autorizados ou outras violações potenciais, em base, no mínimo, semestral:

- (i) Monitoramento, por amostragem, do acesso dos Colaboradores a sites, blogs, fotologs, webmails, entre outros, bem como os e-mails enviados e recebidos;
- (ii) Monitoramento, por amostragem, das ligações telefônicas dos seus Colaboradores realizadas ou recebidas por meio das linhas telefônicas disponibilizadas pela Gestora para a atividade profissional de cada Colaborador; e
- (iii) Verificação, por amostragem, das informações de acesso ao espaço do escritório, a desktops, pastas e sistemas, de forma a avaliar sua aderência às regras de restrição de acesso e escalonamento.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD poderá adotar medidas adicionais para monitorar os sistemas de computação e os procedimentos para avaliar o seu cumprimento e sua eficácia.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, o Diretor de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo acompanhamento de alterações na regulamentação e autorregulação, e pela identificação da necessidade de adequações pontuais nos procedimentos adotados pela Gestora. Não obstante, ao menos uma vez por ano o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá conduzir uma revisão completa de todo o programa de *compliance*.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
<p>A Gestora, observada sua esfera de responsabilidades, controla e monitorar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão, mediante o uso dos sistemas proprietários da gestora que permite a identificação de eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, para que, se for o caso, os órgãos competentes sejam comunicados.</p> <p>Neste sentido, o túnel para títulos públicos verifica se o preço negociado está abaixo ou acima de um percentual dos preços máximo e mínimo divulgado pela Anbima. Já o túnel de preço para ações verifica se o preço negociado está dentro de um percentual sobre a amplitude de preço do dia anterior. Por fim, o túnel de preço para os demais ativos líquidos verifica se o preço está abaixo ou acima de um percentual do preço de mercado da hora.</p> <p>No caso de ativos eventualmente negociados que não possuam mercado ativo, o valor deve ser suportado por laudo de avaliação elaborado pela Gestora, por terceiro independente e especializado e/ou por quem o regulamento do fundo indicar como responsável.</p> <p>Ademais, a Gestora controla a escalabilidade e o maket impact das estratégias utilizando metodologia própria.</p>	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
<p>Todo Colaborador, quando ingressa na Gestora, recebe as políticas e manuais da Gestora e firma o Termo de Recebimento e Compromisso por meio do qual reconhece e confirma seu conhecimento e concordância com os termos das políticas e manuais da Gestora, incluindo, o Código de Ética da Gestora.</p> <p>Periodicamente, poderá ser requisitado aos Colaboradores que assinem novos Termos de Compromisso, reforçando o conhecimento e concordância com os termos das políticas e manuais da Gestora.</p>	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O controle e o estabelecimento da Política de Investimentos Pessoais, bem como o tratamento de exceções são de responsabilidade do Diretor de Compliance, Risco e PLD da Gestora.

A Área de Compliance, Risco e PLD será responsável por verificar as informações fornecidas pelos Colaboradores sobre seus investimentos e, nos casos em que haja fundada suspeita de conduta em dissonância com o previsto na Política de Investimentos Pessoais, submetê-los à apreciação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Caso um Colaborador identifique movimentações suspeitas ou feitas em desacordo com as restrições de investimentos previstas na Política de Investimentos Pessoais, deverá informar ao Diretor de Compliance, Risco e PLD imediatamente a suspeita.

Anualmente, os Colaboradores assinarão a “Declaração de Investimento”, descrevendo as posições em ativos financeiros mantidas, se for o caso, e declarando ter compreendido as regras estabelecidas na Política de Investimentos Pessoais e confirmando o cumprimento da referida política, sendo certo que seu descumprimento sujeitará o Colaborador às medidas disciplinares adotadas pela Gestora, inclusive mas não se limitando a sanções como advertência, suspensão, demissão por justa causa ou exclusão por justa causa, conforme o caso e o vínculo estabelecido entre o Colaborador e a Gestora (i.e., trabalhista ou societário). Os profissionais da Bayes não podem atuar investir diretamente em estratégias similares aquelas dos fundos da Bayes, a não ser nos próprios fundos da Bayes ou em fundos já existentes anteriormente à criação da Bayes.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	---

Todos os Colaboradores são informados, por meio do Manual de Controles Internos de que as práticas ilícitas de trading são vedadas, tanto na atuação do Colaborador em benefício próprio, quanto da Gestora ou de terceiros.

Todos os Colaboradores devem ler atentamente e entender o disposto no Manual de Controles Internos da Gestora, bem como firmar o Termo de Recebimento e Compromisso, conforme modelo constante no Manual de Controles Internos, através do qual tomam conhecimento de que as Informações Confidenciais, conforme definição do referido manual, não podem, em nenhuma hipótese, ser divulgadas fora do âmbito das atividades da Gestora. Os Colaboradores comprometem-se, desta forma, a utilizar as Informações Confidenciais a que venha a ter acesso estrita e exclusivamente para desempenho de suas atividades na Gestora. Fica vedada qualquer divulgação, no âmbito pessoal ou profissional, que não esteja em acordo com as normas legais e de compliance da Gestora.

Além disso, a Gestora utiliza-se dos seguintes mecanismos de prevenção de práticas ilícitas de trading: (i) controle de fluxos de informações; (ii) detecção de atividades suspeitas e atividades de risco; (iii) treinamento e orientação de Colaboradores; e (iv) política de negociações pessoais restritivas.

10.7

Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Em razão das atividades de gestão de fundos de investimento desenvolvidas pela Gestora, também deve ser entendido como “cliente”, para fins de aplicação das políticas de lavagem de dinheiro, as contrapartes da operação de investimento dos fundos, as quais estarão sujeitas também aos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro adotados pela Gestora, sobretudo os procedimentos relativos a cadastro e pesquisa reputacional. Tal processo visa a prevenir que a contraparte utilize as instituições gestoras e/ou os fundos de investimento ou carteiras por ela geridos para atividades ilegais ou impróprias.

Destaca-se que a Gestora realiza a aplicação em ativos líquidos e listados em plataforma de negociação, de forma que a Gestora estaria eximida de diligência adicional, considerando que estes ativos já passaram por processo de verificação, conforme previsto na sua política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. No entanto, a Gestora sempre diligenciará no processo de identificação da contraparte, caso seja possível tal diligência em razão das circunstâncias e características do ativo a ser investido.

O processo sistemático de seleção e alocação dos ativos da Gestora incorpora fatores de risco relacionados à governança, de forma que os ativos de empresas que não seguem boas práticas de governança corporativa são “penalizados” pelo sistema desenvolvido pela Gestora.

No que diz respeito ao monitoramento e controle do preço dos ativos e valores mobiliários negociados pelos fundos de investimento geridos pela Gestora e considerando sua área de atuação, a mesma adota procedimentos, de forma a controlar que eventuais operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado, de acordo com as características do negócio, sejam identificados e, se for o caso, comunicados aos órgãos competentes.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
N/A, a Gestora não desenvolve atividades que exigem segregação física ou lógica.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
A Gestora não realiza operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
O processo de verificação dos limites de risco, limites legais e/ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora ocorre por meio dos sistemas proprietários desenvolvidos pela Gestora que consideram tais fatores para as estratégias de investimento desenvolvidas.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Os sócios e executivos da Gestora não participam e/ou atuam em outros negócios que possa causar potencial ou efetivo conflito de interesses com as atividades desempenhadas pela Gestora. Ademais, nenhum deles participa de conselhos fiscais e de administração de outras instituições. Caso os sócios ou executivos da Gestora venham a atuar em conselhos de empresas listadas em que a gestora possa ter posição, essa situação deverá ser avaliada previamente e submetida ao Diretor de Compliance, Risco e PLD e ao Comitê de Compliance.	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
A Gestora não recebe rebate pela alocação em ativos e valores financeiros.	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
A Gestora conta com o apoio jurídico de terceiros, notadamente o CEPEDA.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	Anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
12.4	Relatório de Rating	Anexo
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo
12.7	Formulário de referência	Anexo
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
12.14	Manual/Política de KYC	Anexo
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Anexo
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Anexo
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Anexo

São Paulo, 10 de Março de 2023

MARCELLO DELGADO DA SILVA PAIXÃO	DENIS LEE
DIRETOR DE INVESTIMENTOS e REPRESENTANTE LEGAL	DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD

(11) 9918-15373	(11) 99617-3740
m.paixao@bayescm.com	d.lee@bayescm.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5371-FF6F-F7CC-B7DC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5371-FF6F-F7CC-B7DC



Hash do Documento

FD9216E24CD5AE84F78724AA61A7EDD26CCB82F8C5F5E8374F8DF73D01B2EF2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- MARCELLO DELGADO DA SILVA PAIXAO (Signatário) -
004.842.187-19 em 17/07/2023 18:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BAYES CAPITAL MANAGEMENT
INVESTIMENTOS LTDA - 36.174.602/0001-02

